



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 25/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Divulga o expediente do CREA-PB no período do Carnaval/2023.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

Considerando o disposto na **Portaria ME Nº 11.090**, de 27 de dezembro de 2022, em vigor em 02 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;


Considerando as festividades alusivas ao período do Carnaval 2023;

RESOLVE:

I-Divulgar o expediente do CREA-PB no período do Carnaval 2023: Dia **16/02/23** (quinta-feira), expediente ao público das **12h00 às 17h30** (Sede); Inspetorias, permanecem no horário normal; Dias **20 e 21/02/23**, (segunda e terça-feira), **não haverá expediente**; Dia **22/02/23**, (quarta-feira) expediente terá início às **12h00** até às **17h30** (Sede e Inspetorias).

II-A presente Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2023


Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR
Presidente

Assunto **EXPEDIENTE CARNAVAL**
De <gerenciaadministrativa@creapb.org.br>
Para <creapb@creapb.org.br>
Data 2023-02-13 13:59



Prezada Sônia,

Segue abaixo horários acordados para formalização do expediente no período de CARNAVAL:

Dia 16/02 - Será ponto facultativo até às 12:00h, sendo o horário de expediente das 12:00h às 17:30h na Sede, e nas Inspetorias o horário de expediente será normal;

Período de 18/02 á 21/02/23 será fechado;

Dia 22/02 - Será ponto facultativo até às 12:00h, sendo o horário de expediente das 12:00h às 17:30h na Sede e nas Inspetorias.

Atenciosamente,

Ruttychelly
Crea-PB